



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento**

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 32/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica a revisão geral anual das remunerações dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

**RELATOR:** Vereador Sebastião Antonio

### I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 32/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica a revisão geral anual das remunerações dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Trata-se de Projeto de Lei que ratifica a revisão geral anual de 6,52% das remunerações dos cargos, empregos e funções do CIASOP, deliberada pela Assembleia Geral em 19/09/2025, com efeitos a partir de março/2025.

Registra-se a apresentação da Emenda Modificativa nº 001/2026, que corrige a redação do art. 1º, acrescentando o exercício de 2025 ao dispositivo.

No aspecto orçamentário e financeiro, a matéria não gera despesa com pessoal do Município, pois os empregados são vinculados ao consórcio. As despesas serão suportadas pelo Contrato de Rateio nº 056/2025, com impacto estimado para Medianeira



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

## **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

de R\$ 2.050,97 mensais, totalizando R\$ 24.611,65 anuais, valor compatível com as dotações orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, esta Comissão não vislumbra óbice de ordem orçamentária ou financeira e manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 032/2026.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2026.

  
Sebastião Antonio  
Relator



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento**

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ao **Projeto de Lei n.º 32/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica a revisão geral anual das remunerações dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

**RELATOR:** Vereador Sebastião Antonio


### **PARECER N.º 031/2026**

**Vistos, relatados e discutidos**, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Douglas de Almeida: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2026.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

  
Douglas de Almeida  
Membro